



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

APROVADO
Ao expediente _____
Sala de Sessão _____
11 MAIO 2026
Secretarial _____

REQUERIMENTO Nº 069/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, em conformidade com os Arts. 118 e 121 do Regimento Interno, requer que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Bruno Delgado, Secretário Municipal de Administração, com cópia ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, **requerendo as seguintes informações:**

1. Qual o estágio atual da apuração preliminar investigatória instaurada pela Portaria Interna nº 001/2026 do Departamento de Responsabilização de Agentes Públicos e Pessoas Jurídicas (DEPRES) comunicada no ofício 036/2026/DEPRES/SEMAD?
2. Considerando que esta Câmara Municipal, através do Ofício nº 24/2026-GP/SEC assinado por este parlamentar, forneceu toda a documentação solicitada em 02 de março de 2026 (pelo Ofício 036/2026/DEPRES/SEMAD), questiona se o referido departamento já concluiu a análise da Nota Técnica nº 01/2026/ASSESP?
3. Houve a conversão desta apuração em Processo Administrativo Disciplinar (PAD) ou houve o arquivamento do feito? Favor encaminhar cópia da decisão ou parecer final, se houver.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a presente solicitação se faz necessária para o exercício do dever fiscalizatório desta Casa de Leis, conforme previsto na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Considerando que é dever deste Parlamento acompanhar o desfecho de investigações que envolvam projetos de lei tramitados nesta Casa, como o PLC nº 008/2024, especialmente após a assessoria técnica ter identificado que não houve debate específico sobre o Lote 37-A durante as discussões nas comissões ou em plenário. A transparência sobre o andamento desta apuração é fundamental para resguardar a integridade dos atos legislativos e administrativos

Considerando que a omissão ou recusa no atendimento deste pedido configura infração político-administrativa, conforme o disposto no Art. 14, § 2º da Lei Orgânica Municipal

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 04 de maio de 2026.


RODRIGO MATTERAZZI
Presidente


EMERSON FARIAS
Vice-presidente


DIOGO KRIGUER
1º Secretário


ADIR CUNICO
2º Secretário